



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.375- = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 24 de abril de 2024 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES.....	4
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV.....	5
PORTARIAS.....	1	LICITAÇÕES.....	5
LICITAÇÕES.....	1	PORTARIAS.....	6
EXTRATOS.....	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 700/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FERNANDO PEREIRA DE ARRUDA**, matrícula 2898, Agente de Endemias, Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos, pela Faculdade Focus, Cascavel/PR, concluído em março de 2024, com validade a partir de 01/05/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2898, de 17/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 15/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 10 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos industrializados que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Tem como base de organização a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 24 de abril de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS. Plataforma TansfereGov Proposta nº 948555/2023.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se se: Os trabalhos serão conduzidos Pregoeira a Sr(a).Flavia dos Santos Freitas (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro a Sr. Claudiomiro Eloi (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: contratação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, almoço tipo rodizio, jantar tipo prato executivo e marmitex, no âmbito do Município De Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 56.632,40 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.39.00.00.00.1.600 10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 19/04/2024 até 18/04/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalo Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LUIZ MARIO FLAVIO, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Patrícia Gonçalo Duarte E Claudiomiro Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: contratação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, almoço tipo rodizio, jantar tipo prato executivo e marmitex, no âmbito do Município De Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 136.845,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.000 28.001 10.301.0208 2.138 3.3.90.39.00.00.00.1.500

314

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 19/04/2024 até 18/04/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Aline Bezerra Costa Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LUIZ MARIO FLAVIO, Aline Bezerra Costa Miranda, Isac Luiz Gomes E Renata Camilo do Nascimento.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 74/2024

PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 74/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.





Aquidauana/MS 19 de abril de 2024

Aline Bezerra Costa Miranda
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Gestora do contrato

Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: contratação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, almoço tipo rodizio, jantar tipo prato executivo e marmitex, no âmbito do Município De Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 30.281,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.000 28.001 10.301.0208 2.138 3.3.90.39.00.00.00.1.500

314

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 19/04/2024 até 18/04/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Arivonete Camargo dos Santos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LUIZ MARIO FLAVIO Marcio de Barros Albuquerque, Arivonete Camargo dos Santos E Petrik Bodinque da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: contratação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, almoço tipo rodizio, jantar tipo prato executivo e marmitex, no âmbito do Município De Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 25.115,50 (vinte cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 2.054 3.3.90.39.00.00.00.1.660

29 20.000 20.002 08.244.0218 2.056 3.3.90.39.00.00.00.1.660 50 20.000

20.002 08.244.0218 2.055 3.3.90.39.00.00.00.1.660 39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 19/04/2024 até 18/04/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus De Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LUIZ MARIO FLAVIO, Marluce Martins Garcia Luglio, Rubens Jesus De Arruda e Maria de Lurdes dos Santos Leite.





EXTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 1 ao Contrato Administrativo nº **090/2023** originado do Pregão Presencial nº 011/2023

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

1.1 – Constitui objeto do presente apostilamento a transferência de saldo remanescente da Secretaria Municipal de Produção para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento referente ao **Contrato Administrativo nº 090/2023** da empresa **SH INFORMATICA LTDA.**

1.2 – Será transferido o valor de R\$ 163.549,34 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) do empenho nº 445/2024 da Secretaria Municipal de Produção para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa do Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis, peças, entre outros, para atender a frota-P.M.A. A solicitação constante da CI nº 078/2024/SESAU, se faz necessária para garantir a assistência aos usuários desta secretaria.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2024.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Patrícia P. Nascimento Panachuki - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
199	ANTÔNIA CAVANHA COSTA	###.###.941-77			SUBSTITUIÇÃO IDOSO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **199 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **25/04/2024 a 30/04/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 003/2024

A Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ordinária, no dia 25/04/2024, às 10h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Análise da folha de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA - Publicada no Diário Oficial do Município – Ano X – Edição 2.374 – terça-feira, 23 de abril de 2024

Processo de Compras n.º 031/2024

Dispensa de Licitação nº 010/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.030.089/0001-52, com sede na Rua Marechal Mallet, número 353, Centro, Aquidauana - MS, CEP: 79200-000, por meio do Diretor Presidente, Gilson Sebastião Menezes, Gestor do Contrato, **REPUBLICA POR ERRO os itens 05, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 31** “os quais tenham qualidade compatível ou superior às descrições das marcas citadas.”

Item	Descrição	Unidade medida	Qtde	Preço Inicialmente Estimado (R\$)	
				Unitário	Total
5	Bolacha de Água e Sal – pacote c/3 unidades - 350/400 gr - “Marilan, Vitarella ou Piraquê”	Pacote	27	6,42	173,34
8	Café Extra Forte – pacote c/ 500 gr “Três Corações, Brasileiro ou Pilão”	Unidade	48	21,66	1.039,68
10	Chá Mate 250 gr – “Matte Leão, Real ou Terra Mate”	Caixa	20	10,36	207,20
12	Detergente Líquido lava louças – 500 ml - Ypê, Minuano ou Cif	Unidade	24	3,17	76,08
13	Desinfetante 500 ml “Casa, Uau ou Ypê”	Unidade	36	7,68	276,48
14	Esponja Multiuso “3M da Scotch Brite, Ypê ou Condor	Unidade	08	6,47	51,76
19	Guardanapo de Papel - Folha Dupla 32,5cm x 32,5cm – c/50 fls – “Snob, Scott ou Santepel”	Unidade	08	7,79	62,32
20	Inseticida – Aerosol 480 ml “Raid, SBP ou Baygon”	Unidade	08	19,98	159,84
22	Pano Multiuso – 60X33cm – pacote c/5 unidades “Scotch Brite, Flash Limp ou Scott”	Pacote	04	12,75	51,00
23	Papel Higiênico – fardo c/12 – medindo 30mX10cm – folha dupla “Personal VIP, Neve ou Milli”	Fardos	12	21,58	258,96
24	Papel Toalha – c/02 rolos – “Snob, Kitchen ou Milli”	Pacote	08	6,57	52,56
25	Pastilha Sanitária Adesiva – 20 gr – caixa c/3 unidades “Pato, Coala ou Harpic”	Caixa	16	8,68	138,88
31	Sabão em pó – 400 gr “Ypê, Omo ou Tixan”	Unidade	12	7,04	84,48

As demais especificações de outros itens constantes na lista inicial, a data para o recebimento das propostas e a data para encerramento das propostas permanecem imutáveis.

Aquidauana-MS, 23 de Abril de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município.(Original assinado)





PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 2.342 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 339/2024

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]**, em favor da servidora **MARIA IVONETE BRAGA ARISTIDES**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n.º 111, de 15 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de abril de 2024, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]** a servidora **MARIA IVONETE BRAGA ARISTIDES**, portadora do RG 992024, SSP/MS, CPF 140.888.431-34, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe **G**, Nível **III**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 245**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal Saúde Saneamento**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **002/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

